

Brasília, 17 de abril de 2017.

Ao(À) Sr(a).:  
Coordenadores de Graduação

Assunto: **Mobilidade Acadêmica Nacional.**

Senhor(a) Coordenador(a),

Considerando o convênio Andifes que regula o programa de mobilidade acadêmica nacional, bem como a Resolução CEG 001/2017, vimos dar os seguintes informes e instruções:

1. As solicitações de participação no programa para o período 2/2017 e/ou 2/2017 e 1/2018 deverão ser enviadas pela coordenação de curso à **DAIA/CE, via SEI, até o dia 19/05/2017**, para que haja tempo hábil de encaminhar as solicitações às instituições receptoras. O calendário também se aplica a processos de prorrogação de mobilidade para o período 2/2017.
2. O processo deverá ser composto pelos seguintes documentos, devidamente digitalizados e assinados "à mão" e eletronicamente: a) Requerimento de participação no programa assinado pelo estudante e pela coordenação de curso (Formulário em formato ".doc" disponível no sítio da DAIA: <http://unb2.unb.br/administracao/decanatos/deg/mobilidade.htm>; b) Cópia do RG e do CPF do estudante; c) Cópia do histórico escolar assinado pela coordenação e/ou secretaria de curso; d) declaração de aluno regular assinada pela coordenação e/ou secretaria de curso;
3. Observamos que o SEI não permite o envio de arquivos cujos processos ultrapassem o tamanho de 10Mb. Por essa razão, recomendamos que os documentos sejam digitalizados em resolução que não ultrapassem esse total.
4. Ressaltamos que cabe ao estudante o acompanhamento do processo junto à instituição receptora; a DAIA só procederá ao trancamento justificado de matrícula do estudante após o recebimento de carta de aceite ou equivalente da instituição receptora.
5. Colocamo-nos a disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários na Coordenação Executiva da DAIA, por telefone: 3107-7634 ou por email: [mobilidadeunb@gmail.com](mailto:mobilidadeunb@gmail.com).

Documentos I - Resolução CEG 001/2017.

Relacionados: II - Convênio Andifes.

III - Relação de instituições participantes.

IV - Formulário de requerimento para participação no programa - estudantes da UnB.

V - Roteiro para os pedidos de mobilidade - estudantes da UnB.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Polyanna Serejo Freire da Silva, Coordenador(a) da Coordenadoria Executiva da Diretoria de Acompanhamento e Integração Acadêmica**, em 25/04/2017, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1067269** e o código CRC **CB04B7FE**.

---

**Referência:** Processo nº 23106.047112/2017-06

SEI nº 1067269

---

Criado por 141119, versão 14 por 141119 em 25/04/2017 09:16:54.